



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 001/2022  
**Decisão** : 003/2022-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 3.6.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200.169.607/2021  
**Interessado** : Michel de Andrade da Silva

**EMENTA:** Defere o cadastramento do curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade Presencial Conectado, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas –ESUDA, para o profissional Michel de Andrade da Silva e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho –CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, por videoconferência, e apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade Presencial Conectado, em nome do profissional Michel de Andrade da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.169.607/2021, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA; considerando que o curso foi realizado no período de 18/01/2021 a 19/08/2021, com carga horária de 660 horas; considerando que a graduação do profissional é em Engenharia Mecânica, concluída em em 13/01/2021, logo, antes de iniciar o curso de especialização; considerando que mediante e-mail, datado de 20/09/2021, a Instituição de Ensino confirmou a veracidade da Declaração de Conclusão do curso e do Histórico Escolar anexados ao presente processo em formato digital, indicando que, efetivamente, o requerente concluiu o citado curso de pós-graduação; considerando que no que se relaciona à Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA e ao curso ofertado na modalidade de ensino PRESENCIAL CONVENCIONAL, onde alunos e professores se reúnem e compartilham de maneira simultânea o mesmo ambiente físico para o desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas relativas ao curso, ambos estão devidamente cadastrados neste Regional; considerando que mediante reunião ocorrida na sede deste Regional, em 06/01/2022, representantes da Faculdade ESUDA esclareceram aos participantes do Crea-PE que, as disciplinas ministradas no formato PRESENCIAL CONECTADO empregam meios digitais de informática para conexão a uma sala de aula virtual, onde as disciplinas ministradas e o desenvolvimento das atividades acadêmicas são transmitidos aos participantes pela *internet* em tempo real, permitindo a plena interatividade *on-line* entre alunos e professores; considerando que nesse contexto, a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Deste modo, o MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal; e considerando o art. 9º, incisos II e VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolveu: Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; considerando que cabe destacar a Lei Federal nº 14.040, de 18/08/2020, a qual estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 e altera a Lei nº 11.947, de 16/06/2009. Nos termos da referida Lei, Art. 3º, Inciso II: § 1º - Poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida; considerando ainda, o Decreto nº 52.050, de 22/12/2021, do Governo do Estado de Pernambuco, o qual mantém pelo prazo de 90 dias (31/03/2022) a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator, em caráter excepcional, favorável ao deferimento da anotação provisória do curso, concedendo ao egresso o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea, bem como esclarecer a Coordenação de Registro e Acervo – CRA do Crea-PE, que apenas poderá conceder as anotações dos egressos do referido curso, referente a 1ª turma formada e relacionados em documento emitido pela Faculdade de Ciências Humanas –ESUDA, **DECIDIU por unanimidade: 1- aprovar o apostilamento de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade Presencial Conectado, em nome do profissional Michel de Andrade da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea; 2- esclarecer a Coordenação de Registro e Acervo – CRA do Crea-PE, que apenas poderá conceder as anotações dos egressos do referido curso, referente a 1ª turma formada e relacionados em documento emitido pela Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA anexado a esta decisão. Coordenou a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Câmara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.

**Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin**  
**Coordenador da CEEST**

**RELAÇÃO DE EGRESSOS DA TURMA 01 DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
MODALIDADE PRESENCIAL COM OFERTA CONECTADA**

TURMA	SITUAÇÃO	R.A.	NOME
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200206	ABRAÃO RODRIGUES LIRA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG210025	AMANDA FELIPE GOMES DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200186	BRUNO JOSÉ DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200193	EDVALDO ALVESSOBRA NETO
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200191	EVANILDO NASCIMENTO DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200204	HAGNA SUELEN DOS PRAZERES DE OLIVEIRA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG210094	ISTEFANE MAYARA DA COSTA VERÇOSA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200179	IZABELA ALFREDO DOS SANTOS
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200198	JOÃO VICTOR DE MELO SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200183	JOSE MARCOS CAVALCANTI DA SILVA MELO
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200180	JOSIVALDO DIAS DO NASCIMENTO
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200199	MARCELO CASSIMIRO DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200182	MÁRCIA ALVES DE ASSIS LIMA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200188	MARIA LUCIANA DA SILVA DE SANTANA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200205	MARIELE DAYENE DA SILVA BARROS

INTENSIVO.00801	Especialista	PG210045	MICHEL DE ANDRADE DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG210096	PATRÍCIA PEREIRA DE BRITO
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200175	RENATA PATRICIA FERREIRA DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200176	RENATA PEREIRA DA SILVA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200202	RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO
INTENSIVO.00801	Especialista	PG210026	ROSANGELA CAETANO DOS SANTOS
INTENSIVO.00801	Especialista	PG210048	ROSEMARY NASCIMENTO DE LIMA
INTENSIVO.00801	Especialista	PG200194	THÁRSILA MABELLE DA CONCEIÇÃO SILVA